



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 14/2019-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

Considerando o Jubileu da Paróquia do Imaculado Coração de Maria;

Considerando a Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições publicas e privadas deste município, sexta feira dia, dia **11 de Outubro de 2019**.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 04 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Prefeito Municipal